



Homologado em 5/10/2023, DODF nº 189 de 6/10/2023, pag. 26.  
Portaria nº 1031, de 5/10/2023, DODF nº 189 de 6/10/2023, pag. 24.

PARECER Nº 329/2023-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00248556/2021-20

Interessado: **Colégio Moraes Rêgo**

Aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Colégio Moraes Rêgo; e dá outras providências.

## I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 29 de dezembro de 2021, trata da solicitação de aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, do Colégio Moraes Rêgo, situado no SEPS EQ 706/906, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.114.355/0001-01, pelo Colégio Moraes Rêgo Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 21.764.910/0001-10, e pelo MR Cursos Extras e Comércio Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.485.745/0001-20, todas com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Registra-se que, no mesmo endereço e com a mesma mantenedora, funcionava a Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve e o Centro Educacional Rodolpho de Moraes Rêgo, que passaram a constituir uma única instituição educacional, cuja denominação atual é Colégio Moraes Rêgo, conforme Portaria nº 96/SEC-DF, de 19 de junho de 1999.

A instituição educacional obteve credenciamento até 31 de julho de 2023, por meio da Portaria nº 291/SEEDF, de 13 de dezembro de 2013, com base no Parecer nº 235/2013-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

O período de credenciamento da instituição educacional expirou durante a tramitação do presente processo, entretanto, considerando a autuação do Processo SEI-GDF nº 00080.00170508/2023-81, que versa sobre o pleito de seu credenciamento, a instituição encontra-se com seu funcionamento amparado pelo art. 215 da Resolução nº 2/2020-CEDF. Dessa forma, os documentos organizacionais podem ser aprovados nessa assentada.

O processo foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, o que justifica a morosidade na tramitação processual.

## II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão



Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, conforme a Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Dos Documentos Organizacionais**

Os documentos organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

#### **1. Organizações Pedagógica e Curricular**

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, organizadas em jornada parcial, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

##### **Educação Infantil**

- Creche I - para crianças de 2 anos de idade.
- Creche II - para crianças de 3 anos de idade.
- Pré-Escola I - para crianças de 4 anos de idade.
- Pré-Escola II - para crianças de 5 anos de idade.

##### **Ensino Fundamental**

- Anos iniciais – 1º ao 5º ano.
- Anos finais – 6º ao 9º ano.

O Colégio Moraes Rêgo fundamenta sua prática nos princípios da Metodologia Montessoriana, ministrando um ensino eficaz, que proporciona ao estudante uma formação integral, de forma a capacitá-lo a dar prosseguimento aos estudos de forma consciente e produtiva.

São ofertados Projetos Interdisciplinares Eletivos no Ensino Fundamental, que perfazem o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente. Os Projetos Interdisciplinares estão previstos na Organização Curricular, conforme detalhado após o quadro-resumo da matriz curricular.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

Merece destaque o trabalho desenvolvido com os estudantes com altas habilidades, realizado por meio do PIT - Programa de Incentivo ao Talento, implantado em 2005, com o



objetivo de encorajar a produtividade criativa dos estudantes do Ensino Fundamental, incentivando-os ao estudo e à pesquisa, de acordo com os seus interesses pessoais.

Os projetos são personalizados e escolhidos pelos próprios estudantes com liberdade, motivação e autonomia.

As atividades visam à ampliação do conhecimento em áreas específicas e são direcionadas à descoberta de novos interesses, debates de temas atuais, estímulo à criatividade, realização e apresentação de projetos. Dessa forma o PIT transcende o currículo escolar, proporcionando aos estudantes, de uma forma prazerosa, a conexão entre seus estudos e as aplicações criativas no mundo em que vivem.

(sic)

A instituição educacional oferta atividades complementares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, no contraturno das aulas.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, a Base Nacional Comum é composta por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

O currículo da instituição, sintetizado no quadro-resumo da matriz curricular, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental, estão previstos também conteúdos obrigatórios.

## 2. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais trimestralmente.

No 1º ano do Ensino Fundamental, a avaliação ocorre de forma sistemática e contínua, abordando os aspectos cognitivo, psicológico, socioafetivo e psicomotor, além das habilidades atingidas de acordo com as áreas do conhecimento. O resultado da avaliação do desenvolvimento escolar do estudante é expresso em relatório individual apresentado aos pais ou responsáveis legais, trimestralmente e ao final do ano letivo, durante as reuniões de pais.

A partir do 2º ano do Ensino Fundamental, a avaliação do aproveitamento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0,0 a 10,0. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0.



A verificação do rendimento escolar tem como objetivo medir o quanto os objetivos de ensino são alcançados pelos alunos. Ela envolve duas etapas principais: apurar a assiduidade dos estudantes e avaliar o aproveitamento. Na avaliação do aproveitamento, dá-se maior importância aos aspectos qualitativos que aos quantitativos.

No Ensino Fundamental, a avaliação do aproveitamento escolar dos estudantes é feita pelo professor, que utiliza diversos instrumentos para entender o progresso dos estudantes de acordo com suas particularidades. Esses instrumentos incluem autoavaliação, provas, trabalhos de pesquisa individual ou em grupo, testes, exercícios, análise do comportamento, frequência, participação em sala de aula, dentre outros. O objetivo é atender às diferentes necessidades de cada estudante.

### 3. Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem, que ocorrem sob a responsabilidade do corpo docente, e são supervisionados pela coordenação pedagógica. Do 2º ao 9º ano, a recuperação é contínua e ocorre paralela ao processo de ensino e aprendizagem.

A recuperação ocorre ao final de cada trimestre letivo, devendo ter, no mínimo, uma prova e um teste, elaborados pelos professores. A nota final do trimestre (NFT) é obtida por meio do somatório das notas das verificações de aprendizagem realizadas, dividido por 10.

Quando o estudante não alcança a média 6,0 em até três componentes curriculares, é necessária a realização da recuperação final, que ocorre após o término do ano letivo e é de caráter obrigatório.

Ao Conselho de Classe cabe decidir sobre a reprovação ou não do estudante que, após estudos de recuperação, não tiver atingido a nota mínima estabelecida para aprovação.

### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 135 artigos e 52 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, pedagógica e disciplinar.

A instituição educacional não adota a progressão parcial, com regime de dependência, mas adota o avanço de estudos para o ano subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal.

## **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Moraes Rêgo, situado no SEPS EQ 706/906, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa



Jurídica - CNPJ sob o nº 00.114.355/0001-01, pelo Colégio Moraes Rêgo Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 21.764.910/0001-10, e pelo MR Cursos Extras e Comércio Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.485.745/0001-20, todos com sede no mesmo endereço da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;

b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;

d) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que acompanhe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil, Creche.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 26 de setembro de 2023.

**RODRIGO PEREIRA DE PAULA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
em 26/9/2023.

**SOLANGE FOIZER SILVA**  
**Presidente da Câmara de Educação Básica**  
**do Conselho de Educação do Distrito Federal**



## ANEXO I DO PARECER Nº 329/2023-CEDF

### Quadro-Resumo da Matriz Curricular da Educação Infantil

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio Moraes Rêgo <b>Etapa:</b> Educação Infantil - Creche e Pré-Escola <b>Jornada:</b> Parcial <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual					
DIREITOS DE APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Creche I	Creche II	Pré-Escola I	Pré-Escola II
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Jornada, turno, horário das aulas: - Parcial: matutino: 8h às 12h / vespertino: 14h às 18h. 2. Os horários do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					



## ANEXO II DO PARECER Nº 329/2023-CEDF

### Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Ensino Fundamental

<b>Instituição Educacional:</b> Colégio Moraes Rêgo <b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual										
BASE NACIONAL COMUM										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa						X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA										
Língua Inglesa		X	X	X	X	X				
Língua Espanhola		X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL</b>		25	25	25	25	25	30	30	30	30
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)</b>		833	833	833	833	833	1000	1000	1000	1000
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial: - 1º ao 5º ano – matutino: das 7h30 às 12h e vespertino: das 13h40 às 18h10. - 6º ao 9º ano – matutino: 7h15 às 12h35. 2. Duração do módulo-aula: 50 minutos. 3. Duração do intervalo: 20 minutos. 4. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.										



## PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
<b>TEMA:</b>	Laboratório <i>Steam</i>
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental, anos iniciais e finais.
<b>DURAÇÃO:</b>	Todo o ano letivo
<b>CARGA HORÁRIA: (horas)</b>	1 hora/aula semanal 40 horas
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	A sigla STEAM quer dizer em inglês Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics e prevê a integração de conhecimentos de Artes, Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática, possibilitando o aluno se preparar para desafios como cidadão e também no mercado de trabalho.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:</b>	Artes, Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
<b>TEMA:</b>	Projeto Mãos à Horta
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ed. Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais.
<b>DURAÇÃO:</b>	Todo o ano letivo
<b>CARGA HORÁRIA: (horas)</b>	1 hora/aula semanal 40 horas
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	Proporciona a modificação dos hábitos alimentares; mostra a necessidade do reaproveitamento de materiais. O desenvolvimento da horta no colégio possibilita ao educando um melhor e mais proveitoso aprendizado, a partir do toque na terra, contato com as plantas, diferenciação de formas, texturas, cheiro e da cor.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:</b>	Ciências, Geografia.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
<b>TEMA:</b>	Projeto de Vida
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ed. Infantil, Ensino Fundamental, anos iniciais e finais.
<b>DURAÇÃO:</b>	Todo o ano letivo
<b>CARGA HORÁRIA: (horas)</b>	1 hora/aula semanal 40 horas
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	Desenvolver a inteligência emocional e as habilidades socioemocionais dos alunos, com aulas que promovem a reflexão, o debate, a escuta, a investigação e o questionamento. Essas atividades minimizam a ansiedade, a depressão e o bullying entre os estudantes.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:</b>	Português, Matemática, História, Geografia e Ciências.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto.





<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>TEMA:</b>	Musicalização na infância
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ed. Infantil
<b>DURAÇÃO:</b>	Todo o ano letivo
<b>CARGA HORÁRIA: (horas)</b>	1 hora/aula semanal 40 horas
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	<p>OBJETIVO GERAL: Promover um ambiente agradável, de interação e de desenvolvimento para os alunos usando a música como instrumento de socialização entre eles, de interação com os demais alunos da escola e de aprendizagem, buscando descobrir e desenvolver habilidades através da música, devendo ser essa uma atividade prazerosa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilitar que os alunos aprendam a utilizar e cuidar da voz como meio de expressão e comunicação oral (musical);</li><li>- Desenvolver a coordenação motora;</li><li>- Estimular a relação som corpo, visando o enriquecimento da comunicação corporal.</li><li>- Utilizar instrumentos musicais como meio de reorganização e projeção de emoções internas, visando estabelecer relação com seu ritmo interno e sua autoexpressão;</li><li>- Possibilitar a exploração de canções, melodias e músicas de acordo com o gosto musical de cada aluno ou do grupo.</li><li>- Incentivar o canto, para ampliar as possibilidades de comunicação vocal, autoconhecimento e autoestima;</li><li>- Explorar os campos visuais e táteis através do universo sonoro e musical, objetivando ampliar a percepção;</li><li>- Trabalhar a criatividade e conceitos de meio ambiente com construção de instrumentos musicais de sucata;</li><li>- Ampliação do vocabulário através de canções;</li><li>- Trabalhar os conteúdos do currículo escolar utilizando a música para que o aprendizado ocorra de forma prazerosa.</li></ul>
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:</b>	Língua portuguesa, História e Arte.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	O estudante pode optar por subtemas dentro do projeto.



### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)
<i>Ballet</i>	50 minutos - 2 vezes na semana
Judô	50 minutos - 2 vezes na semana
Futsal	50 minutos - 2 vezes na semana
Acompanhamento pedagógico	50 minutos - 1 vez na semana
Robótica	50 minutos - 1 vez na semana
Xadrez	50 minutos - 1 vez na semana
Coral	50 minutos - 1 vez na semana
Programação com <i>Minecraft</i>	50 minutos - 1 vez na semana
Teatro	50 minutos - 2 vezes na semana
<i>Street dance</i>	50 minutos - 1 vez na semana